

PORTARIA Nº 5098/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Celso Simões da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Celso Simões da Silva, Vice Prefeito, lotado no Setor de Gabinete/Secretaria, no intervalo de 02 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de junho de 2022 a junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de maio de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal